



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 618 DE 21 DE *julho* DE 1960.-

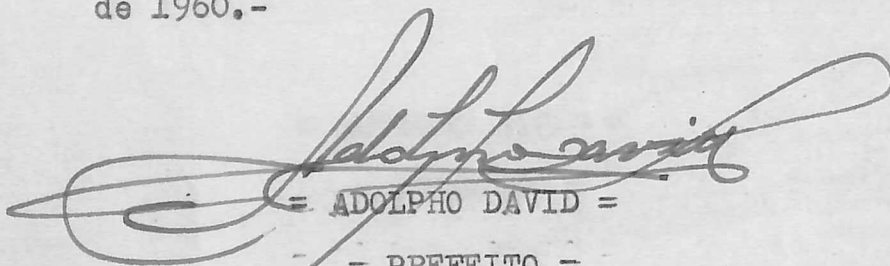
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a entregar à Liga de Desportos de Duque de Caxias, mediante convênio a \* administração do "Estádio Municipal".

Art. 2º - Durante o prazo de vigência do convênio previsto no artigo 1º, a arrecadação de ingressos no "Estádio Municipal", ficará à cargo da Liga.

Art. 3º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de *julho*  
de 1960.-

  
= ADOLPHO DAVID =  
= PREFEITO =